



TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE JABORANDI - BAHIA E A EMPRESA ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABORANDI, BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 11.428.493/0001-81, com sede na Av. Francisco Moreira Alves, 45, Centro, Jaborandi, Estado da Bahia, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, legalmente representado pelo Sr. Daniel Rodrigues de Moura - Secretário Municipal de Saúde, brasileiro, portadora do RG n.º 090.32.646-68 SSP/BA e CPF n.º 029.535.565-40, residente e domiciliado a Avenida Francisco Moreira Alves, s/n, Centro, Jaborandi, Bahia, CEP 47.655-000, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA, registrada no CNPJ n.º 02.990.912/0001-83, situada a Av. Barão do Rio Branco, 733, Centro, Guanambi, Bahia, CEP 46.430-000, representada neste ato pelo Maria Elena Teixeira Rocha, portador do CPF n.º 092.897.805-25 e RG n.º 00.900.753.90, residente e domiciliado à Rua João Nunes Dourado, 63, São Francisco, Guanambi, Bahia, CEP 46.430-000, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório n.º 038/2018 e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da licitação Pregão Presencial n.º 037/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

DO PROCESSO LICITATÓRIO

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente contrato a aquisições de medicamentos, materiais de consumo e permanentes, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Jaborandi, o qual justifica-se a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 037/2018, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisições de medicamentos, materiais de consumo e permanentes, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Jaborandi.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao instrumento convocatório do Pregão Presencial n.º 037/2018, identificada no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Objeto da contratação:

Item	Discriminação do Produto	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
2	CLORETO DE SÓDIO 9,0MG + CLORETO DE BENZALCÔNIO 0,1MG. Excipiente: água purificada. * 9mg	NEOQUIMICA	FRASCO	500	R\$ 2,80	R\$ 1.400,00

Prefeitura Municipal de Jaborandi -
Av. Francisco Moreira Alves, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax:(77)3683-2138



	de cloreto de sódio + água purificada = solução isotônica de cloreto de sódio qsp1 ml. Solução nasal em frasco nebulizador com 45 ml.					
3	DEXAMETASONA COLÍRIO 0,001G, hipromelose 4.000 cps 0,005g. Veículo constituído de cloreto de sódio, fosfato de sódio dibásico, polissorbato 80, com edetatodissódico e cloreto de benzalcônio como conservantes e água purificada q.s.p. 1ml. Suspensão Oftálmica Estérel. Frascos plásticos conta-gotas contendo 5ml de suspensão oftálmica.	TEUTO	FRASCO	50	R\$ 4,75	R\$ 237,50
4	DEXAMETASONA CREME 1MG. Veículo (Cera auto emulsionante não iônica, vaselina, glicerina, propilenoglicol, metilparabeno, estearina e álcool) q.s.p. 1g. Creme: bisnaga com 15g.	VITAMEDIC	BISNAGA	500	R\$ 1,24	R\$ 620,00
5	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML XAROPE; Veículo q.s.p. 5ml (ciclato de sódio, mentol, sacarina sódica, metilparabeno, propilparabeno, sorbitol, álcool etílico 96°GL, corante vermelho ponceaux, essência de cereja e água purificada). Xarope 2mg/5mL: Frascos com 100mL cada.	NATULAB	FRASCO	1000	R\$ 1,68	R\$ 1.680,00
6	DIPIRONA SÓDICA 500 MG. Suspensão oral Veículo q.s.p. 1 mL (aromade acerola, caramelo, edetato de sódio, fosfato de sódio dibásicododecaidratado, fosfato de sódio monobásico monoidratado, glicerol, metabissulfito de sódio, metilparabeno, propilparabeno, sacarina sódica diidratada, água deionizada). Cada gota do produto contém aproximadamente 25 mg de dipirona sódica. Frascos com 10ml.	NATULAB	FRASCO	1200	R\$ 0,86	R\$ 1.032,00
7	DIPIRONA SÓDICA 500mg Comprimido. Excipientes: hipromelose, povidona, dióxido de silício, sacarose, amarelo de quinolina, amido, talco, estearato de	SOBRAL	COMP	18000	R\$ 0,10	R\$ 1.800,00

Gestão 2017 - 2020



Este documento está disponível em: <https://www.jaborandi.ba.gov.br/app/consultapublica/listview.seam> JASS - DIGITAL CONFOPME ICP-PRASIT, MP-2.200-20011

	<i>magnésio, álcool etílico, água.</i>					
9	<i>ESTRIOL 1MG; excipientes q.s.p. 1g (petrolato líquido, metilparabeno, propilparabeno, butilhidroxianisol, cera autoemulsificante não-iônica, ácido cítrico e água purificada). Bisnagas com 50g, acompanhados de aplicador calibrado.</i>	NEOQUIMICA	BISNAGA	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
LOTE 03 - ELENCO BÁSICO					Total	R\$ 7.969,50

Item	Discriminação do Produto	Marca	Unid.	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	<i>PREDNISONA 5mg.comprimido Excipientes: lactose, celulose microcristalina, croscarmelose sódica, estearato de magnésio, talco, corante vermelho 40.</i>	VITAMEDIC	COMP	3.000	R\$ 0,10	R\$ 300,00
3	<i>CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG comprimido excipientes q.s.p. 1 comprimido excipientes: amido de milho, lactose monoidratada, açúcar pulverizado amiláceo, sílica hidratada, talco, estearato de magnésio, Eudragit E, macrogol 6000, dióxido de titânio, riboflavina.</i>	CRISTALIA	COMP	3.000	R\$ 0,28	R\$ 840,00
4	<i>RANITIDINA 150 mg comprimido (na forma de cloridrato). Excipientes: croscarmelose sódica, celulose microcristalina, estearato de magnésio, dióxido de titânio, dióxido de silício coloidal, macrogol, hipromelose.</i>	GEOLAB	COMP.	6.000	R\$ 0,10	R\$ 600,00
5	<i>SAIS PARA REIDRATAÇÃO: cloreto de potássio 50,84 mg/g, citrato de sódio diidratado 66,82 mg/g, cloreto de sódio 59,77 mg/g, glicose 822,64 mg/g excipientes q.s.p. 1 g. Excipientes* corante amarelo tartrazina e crepúsculo, aspartame, dióxido de silício coloidal.</i>	NATULAB	SACHÊ	300	R\$ 0,70	R\$ 210,00
6	<i>SULFATO SALBUTAMOL 120mcg/doses aerossol (equivalentes a 100mcg de salbutamol). Excipientes (tetrafluoroetano (HFA 134a)) q.s.p. 1 dose. Frasco contendo 200 doses.</i>	TEUTO	FRASCO	20	R\$ 16,00	R\$ 320,00
7	<i>SINSTATINA 20,00 mg comprimido. Excipiente* q.s.p. 1</i>	SANVAL	COMP	12.000	R\$ 0,11	R\$ 1.320,00

Gestão 2017-2020

educação
tradição respeito
democracia
saúde estradas
sem fazer diálogo
cidadania calcamentos
desenvolvimento

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, Centro - Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax: (77) 3683-2138
3 / 20

[Handwritten signature]



	com. rev. *Ácido ascórbico, butilidroxitolueno, ácido cítrico, lactose, celulose microcristalina, amido, croscarmelose sódica, dióxido de silício, estearato de magnésio, dióxido de titânio, hipromelose + macrogol, ácido esteárico.					
10	SULFAMETOXAZOL 200MG + TRIMETOPRIMA 40MG; suspensão oral veículo q.s.p. 5mL. Excipientes: aroma de tutti-frutti, carmelose sódica, corante vermelho ponceaux, metilparabeno, polissorbato, propilparabeno, sacarina sódica, dióxido de silício, sorbitol, simeticona, álcool etílico e água de osmose reversa.	PRATIDONADUZI	FRASCO	150	R\$ 2,00	R\$ 300,00
12	SULFATO FERROSO anidro 109mg comprimido (equivalente a 40mg de ferro). Excipiente (Croscamelose sódico, polivinilpirrolidona, gelatina, álcool etílico, goma laca, corante vermelho bordeaux nº 2, estearato de magnésio, amido, lactose, talco, carbonato de cálcio, avicel, goma arábica) q.s.p. 1 drágea. Embalagens contendo 500 comprimidos.	NATULAB	COMP	10.000	R\$ 0,08	R\$ 800,00
13	MALEATO DE TIMOLOL 0,50% colírio. Frasco com 5 mL.	TEUTO	FRASCO	10	R\$ 5,00	R\$ 50,00
LOTE 07 - ELENCO BÁSICO					Total	R\$ 4.740,00

Item	Discriminação do Produto	Marca	Unid.	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	ACEBROFILINA 5 MG/ML XAROPE. Excipientes: açúcar, glicerina, metilparabeno, propilparabeno, aroma de groselha, corante vermelho, ácido cítrico e água deionizada. Frasco com 120 ml.	CIMED	FRASCO	400	R\$ 6,00	R\$ 2.400,00
2	AMPICILINA (na forma anidra) 500 MG, comprimido Excipientes q.s.p. 1 cápsula. Excipientes: lactose, metilcelulose, ácido esteárico e estearato de magnésio.	PRATIDONADUZI	COMP	840	R\$ 0,36	R\$ 302,40
3	AMPICILINA ANIDRA 50MG, SUSPENSÃO ORAL VEÍCULO Q.S.P. 1ML (benzoato de sódio, corante vermelho de eritrosina (fdc nº 03), essência de morango em pó,	PRATIDONADUZI	FRASCO	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax: (77) 3683-2138
4 / 20

Gestão 2017 2020
 educação
 tradição respeito
 democracia
 saúde estradas
 esgoto
 lazer diálogo
 cidadania calçamentos
 desenvolvimento

Este documento está disponível em: <http://www.jaborandi.ba.gov.br/lepp/consultarpublicacao/listaView.seam>
 LASS - DIGITAL - CONFORME TCE-BA/STI - MP-2.2000-2001



	sacarose, citrato de sódio, dióxido de silício, goma xantana). Frasco com 100ml.						
4	BROMOPRIDA 4mg Solução Oral com 20ml.	NEOQUIMICA	FRASCO	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00	
5	BROMOPRIDA 10MG comprimido.	NEOQUIMICA	COMP	2000	R\$ 0,31	R\$ 620,00	
8	CETOPROFENO 100 MG. comprimido Excipientes q.s.p. 1 comprimido (celulose microcristalina, copovidona, dióxido de silício coloidal, estearato de magnésio, lactose monoidratada, copolímero do ácido metacrílico, silicato de magnésio, dióxido de titânio, citrato de trietila, bicarbonato de sódio, lauril sulfato de sódio, simeticona, corante laca amarelo quinolina, hipromelose, macrogol).	MEDLEY	COMP	3000	R\$ 1,00	R\$ 3.000,00	
9	CINARIZINA 75MG; excipiente q.s.p. 1 comprimido. Excipientes: álcool etílico, croscarmelose sódica, dióxido de silício coloidal, estearato de magnésio, celulose microcristalina, povidona e corante amarelo crepúsculo.	VITAMEDIC	COMP	6.000	R\$ 0,16	R\$ 960,00	
10	DIPROPIONATO BETAMETASONA 5MG + FOSFATO DE DISSÓDICO DE BETAMETASONA 2MG. Embalagem contendo 1 ampola + seringa descartável esterilizada, êmbolo de borracha esterilizado e agulha esterilizada com haste plástica.	CRISTALIA	AMPOLA	200	R\$ 5,60	R\$ 1.120,00	
11	POLIVITAMÍNICO COM POLIMENERAIS: Vitamina A..10.000 UI, Vitamina B1 ...20,0 mg, Vitamina B2 ...5,0 mg, Vitamina B5 ...11,6 mg, Vitamina B6 ...10,0 mg, Vitamina B12 ...5,0 mg, Vitamina PP..50,0 mg, Vitamina H ...0,25 mg, Vitamina C..150,0 mg, Vitamina D2..500,0 UI, Vitamina E ..10,0 mg, Cálcio ..129,0 mg, Ferro ..50,0 mg, Fósforo..25,8 mg, Magnésio...60,0 mg, Manganês...2,05 mg, Cobre ...3,9 mg, Zinco..2,3 mg, Molibdênio..0,25 mg e Boro..0,88 mg. EMBALAGEM COM 30 DRAGEAS.	BRASTERAPICA	CAIXA	200	R\$ 14,00	R\$ 2.800,00	
12	COMPLEXO ¹ -B gotas vit. B 1	NATULAB	FRASCO	200	R\$	R\$ 660,00	

Gestão 2017 - 2020

Este documento está disponível em: <https://e-tcm.ba.gov.br/app/ConsultaPublica/1stView.seam> JASS - DIGITAL CONFORME ICP-BRASIL, MP-2.200



	(cloridrato de tiamina) 5mg, vit. B 12 (na forma de 5-fosfato de sódio) 2mg, vit. B 6 (cloridrato de piridoxina) 2mg, nicotinamida 20mg, D-pantenol 3mg, biotina 0,25mg por ml. Frasco com 30 ml.				3,30	
13	DEXAMETASONA ELIXIR BASE 0,1MG. Veículo q.s.p.1mL (sacarina sódica, ciclamato de sódio, etilparabeno, propilparabeno, corante vermelho de ponceaux, vanilina, sorbitol, essência de cereja líquida, álcool etílico 96° GL e água purificada). Frasco com 120ml.	SOBRAL	FRASCO	400	R\$ 2,10	R\$ 840,00
LOTE 08 - ELENCO EXTRA MUNICIPAL					Total	R\$ 13.502,40

Item	Discriminação do Produto	Marca	Unid.	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG COMPRIMIDO. excipientes q.s.p.1 comprimido (celulose microcristalina, glicolato amido sódico, fosfato de cálcio dibásico, estearato de magnésio, dióxido de silício, corante laca amarelo FD C nº 05).	CRISTALIA	COMP	6000	R\$ 0,18	R\$ 1.080,00
2	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2 MG COMPRIMIDO. Excipiente q.s.p. 1comp. (Excipientes: sacarose, amido de milho, estearato de magnésio, fosfato de cálcio tribásico, lactose, talco, polissorbato 80, dióxido de silício coloidal, glicolato sódico de amido).	CRISTALIA	COMP	5000	R\$ 0,36	R\$ 1.800,00
3	BUPROPIONA (NA FORMA DE CLORIDRATO) 150 MG, COMPRIMIDO. excipientes q.s.p. 1 comprimido. Excipientes: celulose microcristalina, hipromelose, cloridrato de cisteína, estearato de magnésio, macrogol, dióxido de titânio e óxido de ferro vermelho. *Cada 157,50 mg de cloridrato de bupropiona equivalem a 150 mg de bupropiona base.	EUROFARMA	COMP	2000	R\$ 1,80	R\$ 3.600,00
4	CARBAMAZEPINA 200MG COMPRIMIDO. Excipiente	U.QUIMICA	COMP	15000	R\$ 0,16	R\$ 2.400,00

Gestão 2017 - 2020

educação
tradição respeito
democracia
saúde estradas
esgoto
lazer diálogo
cidadania calçamentos
desenvolvimento

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax:(77)3683-2138
6 / 20

Este documento está disponível em: <https://e-tcm.ba.gov.br/lepp/ConsultaPublica/1stView.seam> JASS - DIGITAL CONFORME ICP-BRASIL, MP-2.200-2



	q.s.p. 1 comprimido. Excipientes: estearato de magnésio, croscarmelose sódica, dióxido de sílcio, celulose microcristalina, crospovidona, povidona, laurissulfato de sódio e água de osmose reversa.					
5	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML. XAROPE. Excipientes: sacarina sódica, propilenoglicol, celulose microcristalina, ácido sórbico, aroma de caramelo, sorbitol, metilparabeno, propilparabeno, sílica, hidroxietilcelulose, estearato de polioxila e água purificada. Suspensão oral 2%: Frasco contendo 100 mL.	U.QUIMICA	FRASCO	150	R\$ 16,00	R\$ 2.400,00
6	CARBONATO DE LÍCIO 300 MG/COMPRIMIDO excipiente q.s.p. 1 comprimido revestido. Excipientes: amido, estearato de magnésio, laurissulfato de sódio, povidona, glicolato amido sódico, dióxido de titânio, talco, goma laca, hipromelose e macrogol.	EUROFARMA	COMP	3000	R\$ 1,22	R\$ 3.660,00
7	CLONAZEPAM 2,5 MG. SOLUÇÃO ORAL. Excipientes: propilenoglicol, sacarina sódica, ácido acético, aroma de pêssego. Solução oral 2,5 mg/mL frasco com 20 ml.	HIPOLABOR	FRASCO	150	R\$ 5,00	R\$ 750,00
8	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG COMPRIMIDO Excipientes: amido, lactose, povidona, fosfato de cálcio tribásico, croscarmelose sódica, estearato de magnésio, talco, dióxido de titânio, corante amarelo crepúsculo, hipromelose e macrogol.	U.QUIMICA	COMP	4000	R\$ 0,31	R\$ 1.240,00
9	DIAZEPAM 5 MG COMPRIMIDO. Caixa com 200 comprimidos	U.QUIMICA	COMP	500	R\$ 0,18	R\$ 90,00
10	DIAZEPAM 10 MG COMPRIMIDO. Caixa com 200 comprimidos	U.QUIMICA	COMP	2000	R\$ 0,20	R\$ 400,00
11	FENITOÍNA 100MG/COMPRIMIDO. Excipiente q.s.p. 1 comprimido. Excipientes: álcool etílico, amido, estearato de magnésio, talco, povidona e manitol.	CRISTALIA	COMP	2000	R\$ 0,48	R\$ 960,00
12	FENOBARBITAL 100 MG	CRISTALIA	COMP	5000	R\$	R\$

Gestão 2017 - 2020



	COMPRIMIDO. Excipientes q.s.p.1 comprimido (celulose microcristalina, dióxido de silício coloidal, estearato de magnésio, amidoglicolato de sódio e lactose).				0,20	1.000,00
15	DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52MG (EQUIV. A 50MG DE HALOPERIDOL) POR ML solução injetável. Ampola com 1 ml.	U.QUIMICA	AMPOLA	50	R\$ 12,27	R\$ 613,50
18	LEVODOPA 250 MG + CARBIDOPA 25 MG excipiente q.s.p. 1 comprimido. Excipientes: celulose microcristalina, álcool etílico, povidona, croscarmelose sódica, estearato de magnésio, dióxido de silício, manitol e corante azul indigotina.	TEUTO	COMP	1500	R\$ 0,53	R\$ 795,00
19	LEVODOPA + BENZERAZIDA COMPRIMIDO 200MG + 50MG Excipientes: manitol, fosfato de cálcio dibásico, celulose microcristalina, amido, povidona, estearato de magnésio, etilcelulose, óxido de ferro vermelho, ácido silícico, dioctilsulfosuccinato de sódio.	ACHE	COMP	1200	R\$ 2,88	R\$ 3.456,00
20	LEVODOPA + BENZERAZIDA COMPRIMIDO 100MG + 25MG Excipientes: manitol, fosfato de cálcio dibásico, celulose microcristalina, amido, povidona, estearato de magnésio, etilcelulose, óxido de ferro vermelho, ácido silícico, dioctilsulfosuccinato de sódio.	ROCHE	COMP	990	R\$ 2,33	R\$ 2.306,70
21	NORTRIPTILINA 25 MG CÁPSULA. Caixa com 30 comprimidos.	EUROFARMA	COMP	2000	R\$ 0,58	R\$ 1.160,00
22	RISPERIDONA 3 MG. Cada comprimido revestido 3 mg contém: risperidona 3 mg. Excipientes q.s.p. 1 comp. (Excipientes: celulose microcristalina, lactose, estearato de magnésio, silicato de magnésio, corante amarelo FD C nº 6, dióxido de silício, macrogol 6000, amarelo).	CRISTALIA	COMP	2500	R\$ 0,62	R\$ 1.550,00
24	VALPROATO DE SÓDIO 288MG (EQUIV. A 250MG DE ÁCIDO VALPRÓICO) POR 5ML. Frasco com 100 mL	PRATIDONADUZI	Frasco	50	R\$ 10,62	R\$ 531,00
25	ÁCIDO VALPRÓICO DE 500MG	ABBOTT	COMP	2000	R\$	R\$

Gestão 2017-2020

Prefeitura Municipal de Jaborandi

Av. Francisco Moreira Alves, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia

CEP 47.655-000

CNPJ nº 13.245.568/0001-14

Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax:(77)3683-2138

8 / 20

Este documento está disponível em: <https://le.tcm.ba.gov.br/lepp/consultarpublica/11stView.seam> [ASS. DIGITAL CONFORME TCE-BA/STI - MP-2.2001]



COMPRIMIDO Excipientes* q.s.p. 1 comprimido revestido Dióxido de silício coloidal, celulose, polividona, álcool etílico, cloreto de metileno, talco siliconizado, acetofalato de celulose, dióxido de titânio, dibutilftalato, álcool metílico e corante amarelo.				1,80	3.600,00
LOTE 12 - SAUDE MENTAL				Total	R\$ 33.392,20

Item	Discriminação do Produto	Marca	Unid.	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	CLONAZEPAM 2MG COMPRIMIDO. Excipiente q.s.p. 1 comprimido. Excipientes: lactose, croscarmelose sódica, amido de milho, laurilsulfato de sódio, celulose microcristalina e ácido esteárico.	CRISTALIA	COMP	10.000	R\$ 0,21	R\$ 2.100,00
2	METILFENIDATO, CLORIDRATO 10MG COMPRIMIDO Excipientes:- comprimido de 10mg: esferas de açúcar, copolímero de metacrilato de amônio, copolímero de ácido metacrílico, talco, citrato de trietila, macrogol, gelatina e dióxido de titânio.	NOVARTIS	COMP	1.000	R\$ 0,43	R\$ 430,00
3	PARACETAMOL 500 MG + FOSFATO DE CODEÍNA 30 MG. comprimido Excipientes: amido pré-gelatinizado, celulose microcristalina, metabissulfato de sódio, docusato de sódio, ácido benzóico, estearato de magnésio, dióxido de silício coloidal e ácido tartárico.	EUROFARMA	COMP	3.360	R\$ 1,08	R\$ 3.628,80
4	RISPERIDONA 2 MG. Cada comprimido revestido 2 mg contém: risperidona 2 mg. Excipientes q.s.p. 1 comp. (Excipientes: celulose microcristalina, lactose, estearato de magnésio, silicato de magnésio, corante amarelo FD C nº 6, dióxido de silício, macrogol 6000, opadry laranja).	CRISTALIA	COMP	3000	R\$ 0,51	R\$ 1.530,00
5	CLORIDRATO DE SERTRALINA EQUIVALENTE A 50MG DE SERTRALINA BASE; Excipientes q.s.p. 1 comprimido revestido (celulose microcristalina, lactose,	EUROFARMA	COMP	7000	R\$ 0,63	R\$ 4.410,00

Gestão 2017 - 2020

educação
tradição respeito
democracia
saúde estradas
esgoto
lazer diálogo
calçamentos
desenvolvimento

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ nº 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax: (77) 3683-2138
9 / 20

[Assinatura]



hidroxipropilmetilcelulose, glicolato amido sódico, estearato de magnésio, dióxido de titânio e polietilenoglicol).						
LOTE 13 - SAUDE MENTAL - EXTRA					Total	R\$ 12.098,80

Item	Discriminação do Produto	Marca	Unid.	Quant	Valor Unitário	Valor Total
2	ALCOOL, etílico em gel, a 70%, fragrância agradável, para assepsia das mãos. Embalagem com no mínimo 500 ml cada, com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CICLOFARMA	FRASCO	60	R\$ 5,40	R\$ 324,00
3	SOLUÇÃO AQUOSA DE CLOREXIDINA 0,2% 1000ML, é uma locao aquosa de higienizacao diaria da pele. contendo ingredientes atuantes nas situacoes que exigem complementacao do asseio corporal, confere suavidade na aplicacao diaria.	RIOQUIMICA	FRASCO	10	R\$ 22,50	R\$ 225,00
4	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2%, solução com tensoativos, antisséptica tópica e antisepsia da pele no pré-operatório. Uso tópico. Embalagem com 1000ml.	RIOQUIMICA	FRASCO	15	R\$ 22,00	R\$ 330,00
5	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,5% umectante, regulador de PH, essencia corante, veiculo hidroalcoólico. Frasco com 1.000 ml.	RIOQUIMICA	FRASCO	12	R\$ 22,00	R\$ 264,00
7	ETER, etílico (sulfurico) 50%, removedor de curativos, acondicionado em frasco de vidro de cor escura, âmbar, com tampa de rosca. Embalagem de 1000 ml, com nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	RIOQUIMICA	FRASCO	3	R\$ 49,38	R\$ 148,14
10	GEL para ultra-sonografia, uso interno e externo, incolor, inodoro, nao gorduroso, umectante, soluvel em agua e pH neutro, para uso como meio de contato para transmissão ultra-sonica, ecografos e dopplers. Embalagem: frasco de 300g, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de	CARBOGEL	FRASCO	30	R\$ 4,00	R\$ 120,00

obra 2017.2020

educação com tradição e respeito
transparência
democracia
saúde estradas
gestão pública
seguro
diálogo
calçamentos
desenvolvimento

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax: (77) 3683-2138
10 / 20



	fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.					
11	SOLUÇÃO A BASE DE GLUTARALDEÍDO 2% esterilizante e desinfetante para máscaras com diluição para 28 dias. Galão de 5 litros + diluente.	UNIPHAR	FRASCO	24	R\$ 82,50	R\$ 1.980,00
12	LUGOL, forte, a 2%. Embalagem: frasco com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	DGL	FRASCO	1	R\$ 88,20	R\$ 88,20
13	SOLUÇÃO DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 3% - Uso tópico adulto e pediátrico - frasco com 1litro. (Água Oxigenada vol.10)	FARMAX	FRASCO	5	R\$ 5,28	R\$ 26,40
16	FILME PARA ULTRA-SOM 110MMx20M TYPE NORMAL UPP 100S.	MEDPEX	ROLO	5	R\$ 68,75	R\$ 343,75
17	VASELINA LIQUIDA esterelizada frasco com 100 mL. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas e Fabricação.	FARMAX	FRASCO	12	R\$ 3,75	R\$ 45,00
LOTE 32 - PRODUTOS INTERNOS (INSUMOS)					Total	R\$ 3.894,49

Item	Discriminação do Produto	Marca	Unid.	Quant	Valor Unitário	Valor Total
14	KIT CÂNULA DE GUEDEL Nº 0 À 4 Tamanho: 0; Tamanho Interno do Orifício: 9,6mm x 4,9mm; Comprimento: 6cm. Tamanho: 1; Tamanho Interno do Orifício: 9,8mmX5,1mm; Comprimento: 7cm. Tamanho: 2; Tamanho Interno do Orifício: 10mm x 5,2mm; Comprimento: 8 cm. Tamanho: 3; Tamanho Interno do Orifício: 11,4mmX5,2mm; Comprimento: 9,5cm. - Tamanho: 4; Tamanho Interno do Orifício: 11,6mmX6,2mm; Comprimento: 12cm. Tamanho: 5; Tamanho Interno do Orifício: 16mmX8,6mm; Comprimento: 12,5cm	SOLIDOR	KIT	1	R\$ 32,50	R\$ 32,50
LOTE 34 - SONDAS (INSUMOS)					Total	R\$ 32,50

2017.2020

estudo
responsabilidade
educação
tradição
respeito
democracia
saúde
estradas
esgoto
lazer
diálogo
cidadania
calçamentos
desenvolvimento


Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax:(77)3683-2138
11 / 20



Item	Discriminação do Produto	Marca	Unid.	Quant	Valor Unitário	Valor Total
2	HEPARINA SÓDICA SOLUÇÃO INJETÁVEL SUBCUTÂNEA 5.000UI/0,25ML Cada ampola contém: heparina sódica 25.000 U.I. excipientes (cloreto de sódio, ácido clorídrico, hidróxido de sódio, álcool benzílico, água para injetáveis) q.s.p. 5,0 ml. Solução injetável: Ampola com 0,25ml.	CRISTALIA	AMPOLA	100	R\$ 12,60	R\$ 1.260,00
3	HIDRALAZINA, CLORIDRATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 20MG/ML Cada ml de solução injetável contém: cloridrato de hidralazina 20 mg, veículo estéril q.s.p. 1 ml. (Veículo: propilenoglicol, água para injetáveis). Solução injetável 20 mg/ml. Ampolas de 1 ml	CRISTALIA	AMPOLA	25	R\$ 12,80	R\$ 320,00
4	HIDROCORTISONA 500MG -PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL -Intramuscular/Intravenoso - Uso pediátrico e adulto - frascos-ampola cada frasco-ampola de 500 mg contém: hidrocortisona 500 mg (na forma de succinato sódico). Cada ampola de diluente contém: água para injeção 4 ml.	NOVAFARMA	FR/AMP.	200	R\$ 10,60	R\$ 2.120,00
5	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI - RHO (D) 300MCG/2,0 ML- solução injetável Uso adulto - Uso intramuscular - Seringa de 2ml pronto para uso.	KANANDA	AMPOLA	3	R\$ 380,00	R\$ 1.140,00
6	ISOFLURANO 1ML/ML ANESTÉSICO INALATÓRIO uso adulto e pediátrico frasco com 100ml.	CRISTALIA	FRASCO	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
7	LACTULOSE 667MG, ingredientes não ativos* em quantidade suficiente para completar 1ml. *(lactose, galactose, tagatose, açúcares cetônicos, bicarbonato de sódio, ácido sórbico, essência de ameixa e água). Xarope sabor ameixa com frasco de 120 ml.	U.QUIMICA	FRASCO	10	R\$ 12,90	R\$ 129,00
9	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2% SEM VASO CONSTRITOR SOLUÇÃO INJETÁVEL cloridrato de lidocaína, equiv. A 20mg de lidocaína anidra por ml. O fr. Amp. P/dose	HYPOFARMA	AMPOLA	100	R\$ 3,57	R\$ 357,00

2017-2020

Gestão 2017-2020
educação
tradição respeito
democracia
saúde estradas
esgotamento
fazer diálogo
calçados
desenvolvimento

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreim Alves, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax:(77)3683-2138
12 / 20

Este documento está disponível em: <https://e.tcm.ba.gov.br/lepp/ConsultaPublica/ListView.seam> IASS - DIGITAL CONFORME LCP-BRASIL, MP-2.2006-2/20011



	múltipla contém 0,1% de metilparabeno adicionado como conservante. Pode conter hidróxido de sódio e/ou ácido clorídrico para ajuste do ph. Pode conter cloreto de sódio p/ajuste da tonicidade. Frasco com 20 ml Sol. Injetável.					
11	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 10MG/2ML.I.M. I.V. Uso pediátrico ou adulto -Com 2ml, Cada ml contém: cloridrato de metoclopramida monoidratado 5,26 mg, excipientes q.s.p.1 ml, (cloreto de sódio, metabissulfito de sódio e água para injeção). Equivale a 5 mg de cloridrato de metoclopramida anidro. Ampola com 2 ml.	ISOFARMA	AMPOLA	200	R\$ 0,40	R\$ 80,00
LOTE 45 - MEDICAMENTOS HOSPITALARES					Total	R\$ 5.556,00

Item	Discriminação do Produto	Marca	Unid.	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	OXACILINA SÓDICA 500 MG. Cada ampola diluente contém: água para injeção 5 ml. Cartucho com 01 frasco-ampola acompanhado de 01 ampola de diluente 5 ml.	NOVAFARMA	FR/AMP	400	R\$ 4,06	R\$ 1.624,00
4	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML solução injetável. Ampolas de 2 ml.	CRISTALIA	AMPOLA	100	R\$ 2,70	R\$ 270,00
9	SACCHAROMYCES BOULARDII-17 LIOFILIZADO 200MG (200mg de liofilizado contém cerca de 4 x 10 ⁸ células de Saccharomyces boulardii-17). Pó oral env. C/1g. Uso adulto e pediátrico.	CIFARMA	SACHÊ	60	R\$ 4,00	R\$ 240,00
10	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA ISOTÔNICA CADA 100ML CONTEM: GLICOSE ANIDRA(D.C.B.:04485) 4,55G;CLORETO DE SÓDIO (D.C.B.:02421) 0,9G. Exipiente :agua para injeção, equivalente a 5,0 de glicose monoidratada. bolsa plástica contendo 500 ml.	FRESENIUS	FRASCO	600	R\$ 4,69	R\$ 2.814,00
11	SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO, a solução contem: cloreto de sódio 0,6g, Cloreto de potássio 0,030g, Cloreto de cálcio 0,020g, lactato 0,3g, água para injeção 100ml. Frasco depolietileno com	FRESENIUS	FRASCO	200	R\$ 4,50	R\$ 900,00

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax:(77)3683-2138
13 / 20

2017-2020
obras
educação
tradição
respeito
democracia
saúde
estradas
esgoto
água
lazer
diálogo
energia
cidadania
calçamentos
desenvolvimento

Este documento está disponível em: <http://www.ba.gov.br/portal/consultarpublicacao/listarview.aspx> [ASS: DIGITAL CONFORME LCP-BRASIL, MP-2.200-2/2001]



Item	Discriminação do Produto	Marca	Unid.	Quant	Valor Unitário	Valor Total
12	500ml sistema fechado SOLUÇÃO de GLICERINA 12% 500ML COM SONDA RETAL cada ml contem: glicerina (D.C.B.:04469) 120mg Excipiente: água para injeção	FRESENIUS	FRASCO	24	R\$ 9,10	R\$ 218,40
13	SOLUÇÃO de MANITOL INTRAVENOSA 20 % DE 250 ML- cada 100 ml contém: Manitol 20 g Água para injeção q.s.p. 100 ml Osmolaridade teórica: 1098 mosm/l.	FRESENIUS	FRASCO	24	R\$ 9,20	R\$ 220,80
14	SOLUÇÃO DE GELATINA 3,5%. Cada mL da solução contém: gelatina 35,0mg, cloreto de potássio 0,38mg, Cloreto de sódio 8,50mg, cloreto de cálcio 0,70mg. Excipientes: ácido clorídrico, hidróxido de sódio, EDTA dissódico e água para injeção. Conteúdo Eletrolítico: cálcio (Ca++) 9,5mEq/L, potássio (K+) 5,1mEq/L, Sódio (Na+) 145,4mEq/L, cloreto (Cl-) 160,0mEq/L. Cartucho com 01 bolsa plástica de 500mL com equipo para infusão.	FRESENIUS	FRASCO	2	R\$ 43,50	R\$ 87,00
LOTE 48 - MEDICAMENTOS HOSPITALARES					Total	R\$ 6.374,20

Item	Discriminação do Produto	Marca	Unid.	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	CADEIRA DE RODAS Fabricada em aço carbono, com assento/encosto em nylon, dobrável, freios bilaterais, aro impulsor bilateral, apoio para braços e pés fixos, rodas dianteiras aro 06" com pneus maciços e rodas traseiras aro 24" em alumínio com pneus infláveis.	JAQUARIBE	UNIDADE	1	R\$ 486,00	R\$ 486,00
2	CADEIRA DE BANHO COM RODAS. Aço com pintura epoxy, apoio para braços fixo Apoio para pés fixo com freios dianteiros bilateral, indicada para usuários até 90 kg	JAQUARIBE	unidade	1	R\$ 262,70	R\$ 262,70
LOTE 57 - MATERIAIS PERMANENTE					Total	R\$ 748,70

Item	Discriminação do Produto	Marca	Unid.	Quant	Valor Unitário	Valor Total
4	TERMÔMETRO DIGITAL MÁXIMO/MÍNIMO PARA CAIXA TÉRMICA, GELADEIRA E MEDIÇÃO DE TEMPERATURA AMBIENTE. Medidas do Produto: 60x39x14mm-	INCOTERM	Unidade	10	R\$ 68,00	R\$ 680,00

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax:(77)3683-2138
14 / 20

2017
gestão
transparência
participação
qualidade
segurança
desenvolvimento
saúde
educação
cultura
esporte
meio ambiente
trabalho
justiça social
liberdade
democracia
saúde estradas
esgoto
água
fazer diálogo
cidadania
calçamentos
desenvolvimento



§ 2º - A execução deste Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Prefeitura Municipal de Jaborandi, que designará um servidor para anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas ao Contrato e determinar, quando necessário, a regularização das falhas observadas.

§ 3º - O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, qualquer prestação do serviço em desacordo com as especificações constantes deste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

04.01 - As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas:

Projeto: 02.04.00 –Fundo Municipal de Saúde.

Atividade: 2.0.6.8– Incentivo ao Programa Saúde Familiar.
Elemento: 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo.

Atividade: 2.0.6.9–Manutenção da Assistência farmacêutica básica.
Elemento: 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo.

Atividade: 2.0.7.1–Manutenção das Ações Hospitalar e Ambulatorial.
Elemento: 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo.

Atividade: 1.0.7.5– Aquisição de equipamentos para Unidades de Saúde.
Elemento: 4490520000- Equipamentos e Material Permanente.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

05.01 - A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelos fornecimentos aludidos
Perfazendo o valor total em R\$ 89.888,79 (oitenta e nove mil oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e nove centavos).

§1 - Nos valores acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

§2 - O valor deste contrato deverá ser tratado apenas como dado estatístico, fruto da evolução da despesa no período citado, bem como forma de determinar a base de cálculo para aplicação de penalidades previstas neste contrato;

§3 - O valor deste contrato não poderá servir de base rígida para a apresentação da Nota Fiscal/Fatura Mensal/Recibo, já que o total de gastos do mês dependerá do pleno atendimento as demandas do respectivo período.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 – Centro – Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax:(77)3683-2138

Gestão 2017 - 2020

esporte
educação
tradição
respeito
democracia
saúde
estradas
diálogo
cidadania
cuidados
desenvolvimento



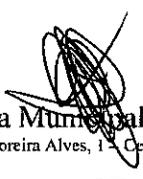
06.01 - O prazo para pagamento da CONTRATADA é de 10 (dez) dias úteis, do mês subsequente ao vencido, em conformidade com os fornecimentos auferidos mensalmente, conforme solicitações das secretarias das demandantes.

§ 1º - Quando houver erro de qualquer natureza, na emissão da Nota Fiscal/Fatura/Recibo, o documento será devolvido, imediatamente, para substituição e/ou emissão de Nota de Correção, esse intervalo de tempo não será considerado para efeito de qualquer reajuste ou atualização do valor contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

07.01 - A CONTRATADA, além das obrigações contidas neste Contrato por determinação legal, obriga-se a:

- a) ser legal e financeiramente responsável por todas as obrigações para a execução dos serviços inclusive despesas com transporte e os compromissos contraídos com terceiros, para a execução deste contrato, bem como pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, securitários, comerciais e outros afins, a ele não se vinculando a CONTRATANTE a qualquer título, nem mesmo ao de solidariedade;
- b) assumir inteira responsabilidade pelos danos ou prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes dolo ou culpa, negligência, imperícia ou imprudência, na execução do objeto deste Contrato, diretamente, por seus prepostos e/ou empregados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou acompanhamento feito pela CONTRATANTE ou por seus prepostos;
- c) assumir a responsabilidade total pela execução dos fornecimentos, objeto deste contrato;
- d) recompor todo e qualquer serviço condenado pela fiscalização da CONTRATANTE, após a devida defesa, em tempo hábil, sem prejuízo do prazo final;
- e) executar os serviços objeto deste contrato de acordo com as especificações e/ou normas exigidas, utilizando ferramentas apropriadas e dispondo de infraestrutura necessária a execução dos serviços;
- f) honrar os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais e outras obrigações da Lei, ficando declarado que o pessoal empregado pela CONTRATADA não terá nenhum vínculo jurídico com o CONTRATANTE;
- g) permitir ao servidor credenciado pelo CONTRATANTE fiscalizar, recusar, mandar fazer ou desfazer quaisquer serviços que não atender as especificações do objeto, observando as exigências que lhe foram solicitadas;


Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax:(77)3683-2138

17 / 20

Gestão 2017 - 2020

esporte
educação
tradição
respeito
democracia
saúde
cidadania
participação
desenvolvimento



- h) comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento dos serviços, objeto do presente contrato;

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

08.01 - O CONTRATANTE além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, a obriga-se a:

- a) designar servidor para acompanhar os serviços, conferir, fiscalizar, apontar as falhas, atestar a efetiva nos fornecimentos;
- b) efetuar, no prazo indicado na cláusula sexta, os pagamentos devidos a CONTRATADA.
- c) Fornecer em tempo hábil todos os elementos técnicos e administrativos, necessários à execução dos serviços, bem como entregar livre e desimpedidas as áreas onde serão realizados os serviços, objeto deste contrato;

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

09.01 - O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas no presente contrato sujeitará a CONTRATADA às sanções prevista na Lei Federal n.º 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

§ 1º - A inexecução culposa, parcial ou total do Contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Município de Jaborandi e multa, de acordo com a gravidade da infração.

§ 2º - A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração, nos seguintes limites máximos:

- a) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento não realizado;
- b) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

§ 3º - O valor das multas será, obrigatoriamente, deduzido do pagamento dos fornecimentos, realizado com atraso, ou de outros créditos, relativo ao mesmo Contrato, eventualmente existentes, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

§ 4º - As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

10.01 - A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei n.º 8666/93.


Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax:(77)3683-2138



§ 1º - O CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente Contrato, nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei n.º 8.666/93.

§ 2º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a VIII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93, não cabe a CONTRATADO direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - REAJUSTE

11.01 - Durante a vigência do contrato, os preços contratados serão fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO DOS FORNECIMENTOS E FISCALIZAÇÃO

12.01 O regime de execução dos fornecimentos a ser executado pela CONTRATADA, e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.01 - É vedado a CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- b) Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.01 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei n.º 8.666, de 1993.

§1 - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

§2 - As supressões resultantes de acordo celebrados entre as contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - PUBLICAÇÃO

15.01 - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no em atendimento as exigências da Lei n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO

16.01 - O foro para dirimir questões relativas ao presente contrato será o do Município de Coribe - BA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax: (77) 3683-2138

19 / 20

Gestão 2017 - 2020

educação
saúde
cultura
desenvolvimento
transparência
participação
cidadania
segurança
gestão pública
planejamento
controle social
inclusão social
meio ambiente
trabalho
ordenamento territorial
defesa civil
patrimônio cultural
política de juventude
política de assistência social
política de habitação
política de transporte
política de saneamento básico
política de segurança pública
política de defesa do consumidor
política de proteção ambiental
política de promoção da igualdade racial
política de promoção da igualdade de gênero
política de promoção da igualdade de orientação sexual
política de promoção da igualdade de pessoas com deficiência
política de promoção da igualdade de pessoas trans

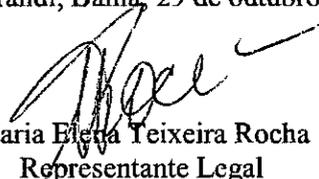
Este documento está disponível em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/ListView.seam> [ASS. DIGITAL CONFORME ICP-BRASIL, MP-2.2007-6] 0011



16.02 - E, por estarem justos e contratados, preparam o presente Termo de Contrato, em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes signatárias contratantes e por duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais, comprometendo-se as partes, a cumprir e fazer cumprir o que ora é pactuado, em todas suas cláusulas e condições.

Jaborandi, Bahia, 29 de outubro de 2018.


Daniel Rodrigues de Moura
Gestor
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ n.º 11.428.493/0001-81
CONTRATANTE


Maria Elena Teixeira Rocha
Representante Legal
ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ n.º 02.990.912/0001-83
CONTRATADO


Jurandir Ramos Brandão
CPF n.º 012.326.945-84


Antônio Carlos Santos de Moura
CPF n.º 819.213.735-04

02 990 912/0001-83
ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA
Av. Barão do Rio Branco, 733 - Centro
CEP 46 430-000 Guanambi-BA

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax:(77)3683-2138
20 / 20

2017 . 2020
gestão
esporte
educação
democracia
saúde
estradas
tradição
respeito
liberdade
esperança
energia
futuro
desenvolvimento
cidadania
calçamentos
desenvolvimento